

Organização



KAMAIA



— PRÊMIOS —
LEXAS

“Prêmios de Excelências Jurídicas de Angola”

Regulamento



Preâmbulo

O presente regulamento estabelece as normas e procedimentos para a realização dos Prêmios LEXAS Angola, evento que visa reconhecer e premiar a excelência e a inovação no setor jurídico angolano.

Capítulo I - Objetivos

- 1.1. Reconhecer e premiar profissionais, instituições e projetos que tenham se destacado no setor jurídico angolano.
- 1.2. Estimular a inovação e o desenvolvimento de práticas jurídicas mais eficientes e eficazes.
- 1.3. Promover a excelência profissional e o aprimoramento contínuo dos serviços jurídicos.
- 1.4. Fortalecer a imagem do setor jurídico angolano.

Capítulo II - Organização

- 2.1. Organizadora: Laweventos e Kamaia
- 2.2. Comissão Organizadora: Será constituída uma comissão organizadora composta por representantes das empresa organizadora e de outras entidades relevantes do sector jurídico.
- 2.3. Patrocínio: A realização dos prémios poderá contar com o apoio de patrocinadores, cujas marcas e logós poderão ser utilizados nos materiais de divulgação do evento.

Capítulo III - Categorias

- 3.1. As categorias de premiação serão definidas pela Comissão Organizadora, considerando as áreas mais relevantes do setor jurídico angolano.
- 3.2. As categorias poderão incluir, mas não se limitam a: 1º Excelência e Reconhecimento; 2º Inovação e Futuro; 3º Impacto social; 4º Profissionais de Sucesso e Mais Influentes; 5º Literatura e Obras jurídicas Científicas; 6º Direito e Tecnologia; 7º Melhores Instituição, Escritórios e Empresas que actuam sector Jurídico; 8º Estudantes de Direito; 9ª Mulher Juridica

Capítulo IV - Inscrições

4.1. Quem pode se inscrever:

- 4.1.1. Poderão se inscrever nos prémios profissionais do sector jurídico, instituições, projetos e trabalhos académicos que atendam aos requisitos estabelecidos neste regulamento.

4.2. Requisitos

- 4.2.1 A inscrição deverá ser acompanhada dos documentos solicitados no formulário, tais como currículo, portfólio, projetos e demais materiais que comprovem a participação em atividades relevantes para a categoria.
- 4.2.2. Requisitos para Inscrição nos Prêmios LEXAS Angola
Os requisitos para inscrição nos Prêmios LEXAS Angola variam de acordo com a categoria e podem incluir:
 - Documentação: Formulário de inscrição devidamente preenchido.
 - Currículo vitae detalhado do profissional ou histórico da instituição.
 - Documentos que comprovem a participação em projetos ou actividades relevantes para a categoria (por exemplo, contratos, decisões judiciais, artigos científicos, etc.).
 - Portfólio de trabalhos (se aplicável).
 - Cópia de documentos de identificação (BI, Passaporte, Cédula Profissional, Cartão de Estudantes, Certidão Comercial ou de Registo pra empresas).

4.4. Taxa de inscrição:

- 4.4.1. O valor de Inscrição varia de acordo as categorias

4.5. Prazo para inscrição:

- 4.5.1. O Prazo de inscrição é de 20 dias a contar da data da abertura das inscrições.

4.6. Formato das Inscrições

- 4.6.1. As inscrições e das votações é realizada de forma online no tempo , conforme definido no regulamento.



Capítulo V- Elegibilidade

Poderão participar dos Prêmios LEXAS Angola advogados, juízes, notários, procuradores, instituições de ensino superior com cursos de direito, empresas do sector jurídicos e escritórios de advocacia com sede em Angola, que estejam em actividade há pelo menos 1 anos.

Capítulo VI- Restrições de Participação

"Não poderão participar dos prémios os funcionários da [Nome da organização], membros do júri, seus familiares, parceiros comerciais da organização e participantes que tenham sido premiados nas duas últimas edições."

Capítulo VII - Avaliação e Seleção

- 5.1. As inscrições serão avaliadas por um júri composto por profissionais de reconhecida competência no sector jurídico.
- 5.2. O júri utilizará critérios objectivos e transparentes para avaliar as inscrições, considerando a relevância do trabalho, a inovação, a qualidade técnica e o impacto social.
- 5.3. A decisão do júri sobre validação e seleção será soberana e irrecorrível, salvo causa de força maior que justifique o erro do júri ou da organização

Capítulo VIII- Premiação e Votação Popular

8.1 - Modalidades de Premiação

A premiação dos Prêmios LEXAS Angolae Summo será realizada em duas modalidades:

- Premiação por Júri Especializado: A categoria nº 1 será avaliada e premiada exclusivamente por um júri composto por profissionais de reconhecida expertise no setor jurídico, indicados pela Comissão Organizadora.
- Premiação por Votação Popular: As demais categorias serão submetidas à votação popular, com a participação de profissionais do setor jurídico, acadêmicos, estudantes e demais interessados.

8.2 - Votação Popular

- 8.2.1. Período de Votação: A votação popular será realizada em um período determinado pela Comissão Organizadora, sendo amplamente divulgado nos canais de comunicação do evento.
- 8.2.2. Acesso à Votação: A votação será realizada através de uma plataforma online específica, acessível mediante cadastro prévio.
- 8.2.3. Critérios de Votação: Cada votante poderá votar em uma única opção por categoria.
- 8.2.4. Validação dos Votos: A organização se reserva o direito de invalidar votos que não atendam aos critérios estabelecidos, como votos múltiplos de um mesmo usuário ou votos provenientes de contas falsas.

8.3 Divulgação dos Resultados

- 8.3.1. Resultados da Votação Popular: Os resultados da votação popular serão divulgados em um evento de premiação, com a presença dos vencedores e convidados.
- 8.3.2. Resultados da Premiação por Júri: Os resultados da avaliação do júri especializado serão divulgados juntamente com os resultados da votação popular.
- 8.3.3. Transparência: A organização se compromete a garantir a transparência em todo o processo de votação e avaliação, divulgando os resultados de forma clara e objetiva.

8.4 - Premiação

- 8.4.1. Cerimónia de Premiação: Será realizada uma cerimónia de premiação para celebrar os vencedores de todas as categorias.
- 8.4.2. Prêmios: Os vencedores de cada categoria receberão um troféu, um certificado e poderão ter seus nomes divulgados em diversos canais de comunicação.



Capítulo IX- Conflitos de Interesses

- Os membros do júri deverão declarar qualquer conflito de interesse que possam ter com os participantes, e abster-se de avaliar as inscrições que possam gerar algum tipo de benefício pessoal ou profissional.

Capítulo X- Outras Restrições:

- Cada participante poderá inscrever no máximo em três categorias e um prémio por cada categoria. É vedada a apresentação de trabalhos que infrinjam direitos autorais ou qualquer outra legislação vigente.

Capítulo XI - Propriedade Intelectual das Inscrições

- Ao inscrever seu trabalho, o participante concede à organização do evento o direito de utilizar, reproduzir e divulgar o trabalho, em todo ou em parte, para fins de divulgação do evento e dos prémios, sem qualquer ônus para a organização."

Capítulo XII - Responsabilidades dos Participantes

- "Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas em suas inscrições. A organização do evento não se responsabiliza por qualquer dano ou prejuízo causado pela divulgação de informações falsas ou incompletas."

Capítulo XIII - Critérios de Desempate

"Em caso de empate entre os candidatos, será utilizado o seguinte critério de desempate: a maior pontuação obtida no critério de 'Inovação'. Caso persista o empate, será realizado um sorteio entre os candidatos empatados."

Capítulo XIV - Divulgação

- A divulgação dos prémios será realizada através de diversos canais, como: * Site oficial do evento * Redes sociais * Mídia impressa e eletrónica * E-mail marketing * Eventos do sector jurídico

Capítulo XV - Disposições Gerais

- A participação nos prémios implica na aceitação integral deste regulamento. 8.2. A organização poderá alterar este regulamento a qualquer momento, desde que comunique previamente aos inscritos.
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Capítulo XVI - Foro

- Fica eleito a Comissão Juridica, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste regulamento.



premioslexas@laweventos.com



921442552/923656220/946022367